

Eleição da Assembleia da República

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dra. Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar da Câmara Municipal de Tomar faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a(s) assembleia(s) de voto da freguesia de União das freguesias de Casais e Alviobeira, foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

ALVIOBEIRA

Secção de voto nº 1 - EB 1 de Alviobeira

CASAIS

Secção de voto nº 1 - Edifício da Junta de Freguesia - Casais

Secção de voto nº 2 - Centro Escolar de Casais - Foxo - Venda Nova

Secção de voto nº 3 - Associação de Caçadores - Torre

Secção de voto nº 4 - Casa Mortuária de Calvinos

Nos termos da mesma disposição, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Tomar, 28 de agosto de 2015

A Presidente da Câmara Municipal de Tomar

Dra. Anabela Gaspar de Freitas



(assinatura e autenticação)